

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Serviço de Obras Sociais			CNPJ 45.345.873/0001-74	
Endereço Avenida São José, 1951			Bairro Centro	
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14640-000	DDD/Telefone (16) 3851-0328	Email sosmorroagudo@hotmail.com
Nome do Responsável Roberto Alves Teixeira			CPF 744.141.008-87	
RG/Orgão Expedidor 8.480.497-X SSP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Inacio Franco, 2037, Centro, Morro Agudo/SP			CEP 14640-000	
Finalidade Estatutária Desenvolver programa de assistência social, Desenvolver programa de inclusão social da família, Promover o voluntariado, Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos, feiras e exposições, Organizar programa de geração de emprego e renda familiar, Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes na área da saúde, Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativas de produção, comércio, emprego e credito, Desenvolver programa de orientação de higiene e alimentação, Organizar serviços de atendimento de acolhimento familiar, Desenvolver atividades assistência aos jovens, crianças e adolescentes, Organizar programa de capacitação e orientação profissional, Integrar-se com programas governamentais, Organizar cursos profissionalizantes, Organizar consorcio de empregadores, Desenvolver programa especial de atendimento a terceira idade, Desenvolver programas de orientação à saúde da mulher.				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017
Identificação do Objeto Garantir o alimento para todos, a fim de superar a miséria e a fome das famílias em situação de risco social.	
Público Alvo Famílias em situação de risco social, residentes no município de Morro Agudo SP, incluindo as áreas urbanas e rural, que apresenta insegurança alimentar.	
Local de Execução Na sede do Serviço de Obras Sociais (S.O.S.).	
Coordenador(a) Roberto Alves Teixeira	
Responsável Técnico do Projeto Roberto Alves Teixeira	

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

Endereço do Responsável Técnico Rua Inácio Franco, 2037 - Centro - Morro Agudo SP	DDD/Telefone (16) 99225-2713	Endereço Eletrônico robertoteixeira1212@gmail.com
---	--	---

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Serviço de Obras Sociais fundada em 15 de março no ano de 1973, tem como missão institucional atender com cestas básicas, famílias em situação de desemprego e sem qualquer outro benefício e que possuam crianças, na tentativa de suprir as necessidades básicas.

A comida deve ser considerada direito de cada cidadão e cidadã e esse direito básico devem ser garantidos pelo Estado, juntamente com a sociedade civil. Aumentou os níveis de pobreza e vulnerabilidade à fome, principalmente nas metrópoles brasileira. É um círculo vicioso da fome, difícil de ser superado devido a problemas estruturais do país como a falta de emprego, baixos salários e falta de políticas públicas bem definidas.

A CNBB nos diz que "garantir o alimento para todos, superando a miséria e a fome, exige de cada um de nós o engajamento pessoal. Supõe a experiência pessoal da solidariedade e compromisso com o processo de gestação de uma nova sociedade, que atenda aos direitos e às necessidades básicas da população". Uma pessoa com mais auto-estima, mais conscientes de seus direitos e dos seus deveres e mais cidadã, contribui para a construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária, vencendo o círculo da marginalização.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Garantir o alimento necessário, a fim de superar a miséria e a fome das famílias em situação de risco social.

Objetivo Específico

Desenvolver atividades de promoção humana e gestos de solidariedade para com a população em situação de risco social.

Acolher, visitar, orientar, encaminhar as famílias buscando melhoria da qualidade de vida, triagem sócio - econômica das famílias beneficiadas, orientações diversas como em atividades e projetos sociais de qualificação profissional, inserção das famílias em projetos de geração de renda. Fornecer 180 (cento e oitenta) cestas básicas por mês como complementação alimentar.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: O projeto tem como finalidade atender 180 famílias/mês e incluir essas famílias em algum programa da rede municipal.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Doações de Cestas Básicas mensais	Famílias	180	01/01/2017	31/12/2017
Ações Entrega de cestas básicas mensalmente					

6. METODOLOGIA

O projeto consiste em atender 180 famílias mensais através de acolhida, preenchimento de Ficha Social das famílias público - alvo do Projeto, visita domiciliar para conhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico sócio-econômico das famílias a serem beneficiadas pelo projeto.

Organização de uma equipe de pessoas voluntárias para formar as equipes de arrecadação de alimentos no município

3ª Etapa: Preenchimento de Ficha Social das famílias público - alvo do Projeto.

Realização de visitas domiciliares durante a execução do projeto, orientações diversas, encaminhamentos sociais.

Entrega de Cesta Básica mensal para cada família participante do projeto.

Avaliação da atividade realizada junto ao público - alvo.

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O projeto tem como finalidade atender 180 famílias/mês e incluir essas famílias em algum programa da rede municipal, desde que haja disponibilidade de vagas;

100% das famílias serão orientadas e encaminhadas para os serviços, programas e projetos da rede municipal de atendimento;

100% das famílias atendidas com cestas básicas, selecionadas após a triagem social;

30% da participação dessas famílias em Programa e Projetos da rede municipal desde que haja vagas;

Espera-se que através do fornecimento mensal de cesta básica para as famílias em situação de risco social, a Instituição consiga o envolvimento e a perseverança destas famílias em atividades e projetos sociais que visam a qualificação profissional e geração de trabalho e renda objetivando o resgate da dignidade humana e da cidadania e a construção de uma sociedade melhor.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A Instituição acompanha e avalia suas ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: melhoria na qualidade de vida, aquisição profissional e empregabilidade.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Sala
2	1	Dispensa
3	1	Banheiro
4	1	Cozinha

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Computador
2	1	Ventilador
3	1	Telefone
4	2	Armário
5	1	Escritinha
6	1	Balção
7	2	Arquivos
8	1	Geladeira
9	1	Mesa de Madeira Redonda

12. PLANO DE APLICAÇÃO

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

1. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00
2. Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Alimentos			64.129,99
2.2. Formulários Impressos			620,00
2.3. Higiene e Limpeza			0,00
2.4. Impressos e Materiais Expediente			0,01
Sub Total			64.750,00
3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Assinaturas Jornais e Revistas			150,00
3.2. Contabilidade e Auditoria PJ			4.800,00
3.3. Serviços Gráficos			0,00
3.4. Taxas de Cartório			300,00
Sub Total			5.250,00
4. Tributárias (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.1. IOF s/ Operações Financeiras			0,00
4.2. IRRF s/ Operações Financeiras			0,00
Sub Total			0,00
Total			70.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.000,00		02/03/2017
Municipal	3.000,00		08/03/2017
Municipal	3.000,00		20/03/2017
Municipal	3.000,00		07/04/2017
Municipal	3.000,00		10/05/2017
Municipal	3.000,00		13/06/2017
Municipal	3.000,00		12/07/2017
Municipal	4.000,00		25/07/2017
Municipal	3.000,00		10/08/2017
Municipal	6.000,00		20/08/2017
Municipal	6.000,00		05/09/2017
Municipal	3.000,00		13/09/2017
Municipal	6.000,00		05/10/2017
Municipal	3.000,00		12/10/2017
Municipal	6.000,00		05/11/2017
Municipal	3.000,00		15/11/2017

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.000,00		05/12/2017
Municipal	3.000,00		13/12/2017
Total	70.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 20 de Agosto de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
Roberto Alves Teixeira**CPF 744.141.008-87**

Dirigente

Roberto Alves Teixeira

Responsável Técnico